



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO ALEGRE/AL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sala de reunião Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 5º andar, Anexo I ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2023, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de preços concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site do TJAL: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrancia_andamento&item=concorrancia e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as sociedades empresárias: 1. **PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Max Miller de Araújo Porangaba; 2. **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Ivanildo da Silva Cavalcante; 3. **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP**, representada por seu procurador, Sr. Adjanio Silva de Araújo; 4. **SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Carlos Jorge Uchoa Sampaio; 5. **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Myllen da Silva Oliveira; 6. **CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. João Nemezio da Silva Neto; 7. **GAMMA SOLUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Saniele Melo Silva; 8. **AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Érico Lages Lima; 9. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Renata Pinto Lima; 10. **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.**

A licitante **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.** fez a entrega dos documentos de credenciamento, proposta e habilitação na sessão pública e, em seguida, ausentou-se.

Não houve entrega postal de envelopes.

Consignamos QUE todas as licitantes presentes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentaram os documentos de que se enquadram como ME ou EPP, conforme subitem 3.6, as sociedades empresárias: **PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.**,

WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. e BASE CONSTRUÇÕES LTDA.

Após recebimento dos envelopes com as Propostas, foram conferidos e rubricados os fechos por todos os presentes, confirmando que estavam devidamente lacrados. Na sequência, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas técnicas das empresas participantes pelo engenheiro do DINFRA, Rodrigo Evaristo de Oliveira. Segue a ordem de propostas:

EMPRESA	PROPOSTAS
BASE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.541.000,00
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.785.000,00
CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 1.794.000,00
PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.820.286,81
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.842.401,18
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 1.910.200,00
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 1.955.000,00
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 1.955.000,00
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 2.029.999,99
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 2.047.000,00

Em atendimento ao item 9 do projeto básico – anexo do edital de licitação, a Comissão julgou pela desclassificação da sociedade empresária BASE CONSTRUÇÕES LTDA., haja vista que, em sua proposta, na composição detalhada do BDI, apresentou COFINS e Lucro em desacordo com o exigido. Conforme o subitem 9.5 do projeto básico, somente serão aceitos ajustes de BDI para correções após apresentação da proposta, dos itens que não forem referentes a impostos, e que deles não majorarem a proposta apresentada e se mantenham dentro da faixa definida pelo Acórdão 2622 de 2013 do TCU, conforme tabela apresentada da composição analítica de LDI ou BDI.

Na análise da proposta da licitante CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., a Comissão julgou pela sua desclassificação, tendo em vista que apresentou, na composição detalhada do BDI, planilha orçamentária com desoneração, bem como lucro em desconformidade com o requisitado.

Em sequência, nas análises das propostas das licitantes, PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA. e SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA., ambas foram julgadas desclassificadas pela Comissão, pois, em análise técnica, apresentaram valor global estimado dos serviços SEM o BDI e valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI em patamar diverso da quantia fixa prevista no projeto básico (R\$ 1.600.000,00 e R\$ 256.849,32), itens A e F da tabela.

A proposta da licitante WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. fora julgada desclassificada pela Comissão após análise técnica, tendo em vista que apresentou BDI em

percentuais superiores aos limites máximos permitidos na Faixa de BDI para fornecimento de materiais e equipamentos (16,80%) e na Faixa de BDI (25%).

As demais licitantes tiveram as suas propostas julgadas classificadas pela Comissão de Licitação.

CLAS.	EMPRESA	PROPOSTAS
	BASE CONSTRUÇÕES LTDA.	Desclassificada
1ª	DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP	Classificada
	CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	Desclassificada
	PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	Desclassificada
	SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	Desclassificada
2ª	AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	Classificada
3ª	GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	Classificada
	WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Desclassificada
4ª	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	Classificada
5ª	SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Classificada

Os representantes das licitantes SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA., CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA., WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ausentaram-se da sessão da pública na fase de julgamento das propostas.

Facultado às licitantes acerca de interesse em manifestação recursal, as sociedades empresárias não exerceram o direito.

A Comissão devolveu os envelopes de habilitação das licitantes desclassificadas.

Após conferência, por todos os presentes, do fecho do envelope, foi realizada sua abertura e conferida a documentação apresentada referente à fase de habilitação da licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP.

Analizada a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP., foi atestada sua regularidade formal e material, estando devidamente habilitada, ficando a sociedade empresária vencedora responsável por enviar a proposta ajustada pelo prazo de até 24h.

Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, as sociedades empresárias presentes abdicaram do presente direito.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada

a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h30min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente - _____

Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro - _____

Bárbara Ingrid Silva Marques – DCA - _____

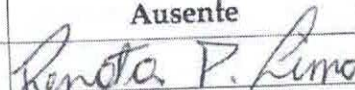
Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima – Membro - _____

Victor Andrade Amorim – Estagiário DCA _____

Andressa Maria P. A. de A. Antunes – Estagiária DCA _____

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - DINFRA- _____

EMPRESAS LICITANTES:

EMPRESA	
BASE CONSTRUÇÕES LTDA.	Ausente
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP	
CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	Ausente
PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	Ausente
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	Ausente
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Ausente
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Ausente